



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 32/2003

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 945/2003, DE 26 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA

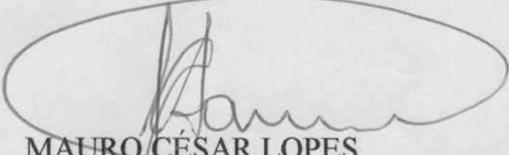
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao requerimento dos membros da Comissão Especial criada para averiguar os fatos ocorridos envolvendo a sede da Associação dos Moradores do Bairro Árvore Grande e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, nomeados através da Resolução nº 945/2003, de 26/05/2003, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido para a apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 945/2003, de 26/05/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Outubro de 2003.


MAURO CÉSAR LOPES
PRESIDENTE DA MESA

O Município

31 de Dezembro de 2003 - 19



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 32/2003

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO CRIADA
ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 945/2003, DE 26 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA

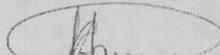
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao requerimento dos membros da Comissão Especial criada para averiguar os fatos ocorridos envolvendo a sede da Associação dos Moradores do Bairro Arvore Grande e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, nomeados através da Resolução nº 945/2003, de 26/05/2003, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido para a apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 945/2003, de 26/05/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Outubro de 2003.


MAURO CÉSAR LOPES
PRESIDENTE DA MESA